

Marechal Rondon
Transmissora de
Energia S.A.

**Demonstrações financeiras 31 de
dezembro de 2020 com relatório do
auditor independente**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas as demonstrações financeiras	12



KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Acionistas e Diretores da
Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Mensuração do ativo contratual e da receita de contrato com clientes

Veja as Notas 3.4 e 8 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>Conforme os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, a Companhia é responsável pela construção da infraestrutura de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição.</p> <p>De acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, a Companhia reconhece: (i) um ativo de contrato a medida em que são concluídas as obrigações de desempenho relacionadas a construção da infraestrutura, (ii) receita de operação e manutenção para o cumprimento das obrigações de performance de operar e manter o ativo previstas no contrato de concessão e (iii) receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, a partir da entrada em operação, utilizando a taxa de desconto definida no início do projeto.</p> <p>A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento.</p> <p>Devido às incertezas relacionadas as premissas utilizadas na estimativa dos ativos de contrato, das receitas de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis, consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) entendimento do desenho e implementação dos processos relevantes;(ii) a leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço dos contratos;(iii) a verificação, com apoio de especialistas em finanças corporativas: (a) se a metodologia de avaliação foi elaborada de forma consistente com as práticas normalmente utilizadas para determinar os fluxos de caixa e a taxa de financiamento; (b) se as premissas (taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento) estão fundamentadas em dados históricos e/ou mercado e com os orçamentos aprovado pela Companhia; e (c) se os cálculos matemáticos para determinar os valores das estimativas estão adequados; e(iv) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras . <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a estimativa do ativo de contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.</p>

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 21 de fevereiro de 2020, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

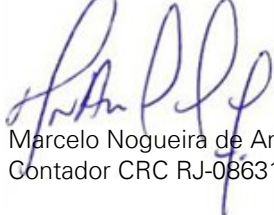
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Marcelo Nogueira de Andrade
Contador CRC RJ-086312/O-6

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Balanços patrimoniais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	10.406.447	7.038.254
Concessionárias e permissionárias	7	1.621.603	1.604.912
Contas a receber - partes relacionadas	21	170.654	180.429
Adiantamentos a fornecedores		109.586	126.523
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		311.777	385.765
Outros impostos a recuperar		32	32
Estoques		552.379	16.891
Ativos de contrato	8	13.903.041	13.104.578
Outros ativos circulantes		137.835	26.320
		27.213.354	22.483.704
Ativo não circulante			
Títulos e valores mobiliários	6	699.069	-
Ativos de contrato	8	142.498.405	139.636.412
Outros ativos não circulantes		6.388	6.388
Imobilizado		251.017	269.201
Intangível		491.340	-
		143.946.219	139.912.001
Total do ativo		171.159.573	162.395.705
	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores - terceiros	9	591.099	3.179.439
Fornecedores - partes relacionadas	21	837.137	436.781
Financiamentos – terceiros	10	1.210.000	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	11	149.849	1.403.110
Outros impostos a pagar	11	217.955	386.334
Taxas regulamentares	12	327.630	254.995
Dividendos propostos	15	112.570	82.789
Outros passivos circulantes		221.159	214.226
		3.667.399	5.957.674
Passivo não circulante			
Financiamentos – terceiros	10	16.075.708	16.571.283
Impostos diferidos	14	10.525.817	10.616.901
		26.601.525	27.188.184
Patrimônio líquido	15		
Capital social		120.618.000	120.618.000
Reserva legal		1.028.203	435.732
Reserva de Lucros		19.244.446	8.196.115
		140.890.649	129.249.847
Total do passivo		171.159.573	162.395.705

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Receita operacional líquida	16	19.995.552	29.446.479
Custo de construção operação	17	(3.883.274)	(8.258.448)
Lucro bruto		16.112.278	21.188.031
Despesas gerais e administrativas	18	(1.834.555)	(1.430.288)
Outras despesas/receitas operacionais		(144.109)	(121.631)
Lucro antes do resultado financeiro		14.133.614	19.636.112
Resultado financeiro	19	(2.142.599)	(5.425.340)
Receita financeira		270.001	1.050.179
Despesa financeira		(2.412.600)	(6.475.519)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		11.991.015	14.210.772
Imposto de renda e contribuição social	20	(141.587)	2.532.902
Lucro líquido do exercício		11.849.428	16.743.674

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro Líquido do exercício	11.849.428	16.743.674
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes	<u>11.849.428</u>	<u>16.743.674</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva de retenção de lucros</u>	<u>Lucro (Prejuízo) acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2018	83.618.000	-	-	(8.029.038)	75.588.962
Aumento de capital	37.000.000	-	-	-	37.000.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	16.743.674	16.743.674
Constituição da reserva legal	-	435.732	-	(435.732)	-
Destinação de lucros acumulados a reserva de lucros	-	-	8.196.115	(8.196.115)	-
Dividendos propostos (Nota explicativa 15)	-	-	-	(82.789)	(82.789)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	120.618.000	435.732	8.196.115	-	129.249.847
Dividendos distribuídos conf. AGO de 08 de julho de 2020 (nota explicativa 15)	-	-	(96.056)	-	(96.056)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	11.849.428	11.849.428
Constituição da reserva legal (Nota explicativa 15)	-	592.471	-	(592.471)	-
Destinação de lucros acumulados a reserva de lucros (Nota explicativa 15)	-	-	11.144.387	(11.144.387)	-
Dividendos propostos (Nota explicativa 15)	-	-	-	(112.570)	(112.570)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	120.618.000	1.028.203	19.244.446	-	140.890.649

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício antes dos impostos	11.991.015	14.210.772
Itens de resultado que não afetam o caixa		
Juros e variações monetárias dos empréstimos	2.043.932	5.526.152
Depreciação e amortização	49.704	20.788
Provisão para perda de crédito esperada	6.935	3.078
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Concessionárias e Permissionárias	(23.625)	381.562
Contas a receber - partes relacionadas	9.774	(28.204)
Ativo de contrato	(3.660.457)	(12.822.348)
Estoques	(535.489)	-
Impostos a recuperar	73.988	(113.282)
Adiantamentos a fornecedores	16.937	3.023
Outros ativos	(207.569)	81.687
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(2.187.981)	2.073.692
Impostos e contribuições sociais	(128.906)	270.787
Taxas regulamentares	72.634	(426.042)
Impostos pagos	(1.525.405)	(773.576)
Juros pagos	(1.329.507)	(5.012.218)
Outros passivos	6.932	(43.202)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	<u>4.672.912</u>	<u>3.352.669</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e intangível	(522.861)	(158.882)
Títulos e valores imobiliários	(699.069)	3.095.511
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	<u>(1.221.930)</u>	<u>2.936.629</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	37.000.000
Empréstimos pagos	-	(47.428.052)
Dividendos pagos	(82.789)	(96.053)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento	<u>(82.789)</u>	<u>(10.524.105)</u>
(Redução)/Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>3.368.193</u>	<u>(4.234.807)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>7.038.254</u>	<u>11.273.061</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>10.406.447</u>	<u>7.038.254</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

1. Informações gerais

A Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. (“Companhia” e/ou “MRTE”), foi constituída em 18 de novembro de 2013 e é uma sociedade anônima fechada, de capital privado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH), que é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

A Companhia iniciou suas operações em 05 de setembro de 2016, e tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Da concessão

Em 14 de novembro de 2013 a SGBH venceu o Leilão ANEEL nº 007/2013 com receita anual permitida (RAP) no valor de R\$11.599.380 e deságio de 28% frente a RAP máxima apresentada pela ANEEL. O contrato de concessão foi assinado em 29 de janeiro de 2014, pelo prazo de 30 anos para construção, operação e manutenção da seguinte instalação de transmissão no município de Três Lagoas:

- (i) Pela Subestação Marechal Rondon 440/138kv, autorizada conforme Licença de Operação nº 1321/2015 retificada em 11 de abril de 2017.

1.2. Receita anual permitida (RAP)

A RAP do contrato de concessão foi determinada em R\$ 11.599.380 (valor histórico). A RAP será corrigida nos cinco primeiros anos pelo IPCA e revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, até o décimo quinto ano levando em consideração a Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”) e Taxa Referencial de Mercado (“TRM”), definida no contrato.

Em 25 de junho de 2019 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565/2019 estabeleceu a RAP em R\$ 16.214.806 para o período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

Em 14 de julho de 2020 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.725/2020 estabeleceu a RAP em R\$ 16.561.160 para o período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

1.3. Coronavírus (COVID-19)

Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia. A imensa maioria dos governos, nos cinco continentes, passou a adotar medidas restritivas para conter a disseminação do vírus, as quais têm potencial para afetar significativamente a economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento da incerteza econômica, considerando o aumento dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que tais medidas de mitigação da propagação da COVID-19 possam provocar.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 6 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas de atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos comerciais e de serviços, bem como investimentos emergenciais na área da saúde.

Medidas de assistência governamental

Diante do cenário descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, as quais foram adotadas pelas companhias do Grupo, com destaque para as seguintes:

- (i) Postergação do recolhimento do PIS e da Cofins, assim como da contribuição previdenciária relativos às competências de abril e maio para os meses de agosto e outubro de 2020.
- (ii) Postergação do recolhimento do FGTS, referente às competências de março, abril e maio, o qual deverá ser pago a partir de julho e poderá ser parcelado em até seis vezes, de julho até dezembro de 2020.
- (iii) Redução das alíquotas das contribuições de serviços sociais autônomos no período compreendido entre abril e junho de 2020.
- (iv) Prorrogação dos prazos para a entrega das obrigações acessórias, como DCTF e EFD, entre outras.

A maior parte dessas medidas, apuradas até a emissão deste relatório, tem caráter temporário e servirá para mitigar possíveis impactos da pandemia nos próximos três meses, em média. Por esse motivo, não produzem alteração no caixa ou no capital circulante líquido da Companhia no exercício de 2020.

Medidas adotadas pela Companhia para auxílio à sociedade

A Companhia decidiu adotar algumas medidas para contribuir com os esforços governamentais para mitigar os efeitos da pandemia na sociedade. Entre essas medidas, destacam-se as seguintes:

- (i) Adoção de trabalho em casa para seus funcionários, para evitar deslocamento e risco potencial de contágio
- (ii) Implementação do Protocolo Covid-19 de Condição e Comportamento de Trabalho Seguro, que estabelece diretrizes para proteger as pessoas em cada local de trabalho e ambientes, veículos, atividades e viagens;

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

- (iii) Webinar de Retorno de Trabalho Seguro aplicado a todos os funcionários, a fim de compartilhar as novas regras e rotinas a serem aplicadas a nível da empresa;
- (iv) Retorno de Trabalho Seguro aplicado em 3 fases para retorno do escritório do Rio;
- (v) Para reduzir a exposição ao risco de contágio dos empregados que utilizam o transporte público e puderam retornar ao trabalho no Rio Office, a empresa disponibilizou transporte individual gratuito para os que necessitassem;
- (vi) Adoção de novos testes confiáveis e indolores conhecidos como RT-Lamp;
- (vii) Testes preventivos de rotina em massa aplicados aos funcionários para identificar precocemente a infecção da Covid19 e prevenir contágio posterior a outros funcionários, terceiros e sociedade;
- (viii) Testes de rotina aplicados a casos suspeitos;
- (ix) Intensificação das rotinas de limpeza e higienização de todas as unidades de trabalho;
- (x) Sinalização informativa aplicada a todas as unidades;
- (xi) Distanciamento social aplicado em escritórios, veículos, atividades, treinamentos, restaurantes;
- (xii) Fornecer EPI adequado e reforçar a necessidade de seu uso correto;
- (xiii) Intensificação da higienização e higienização das mãos com álcool 70 %;

Impacto nas demonstrações financeiras

No exercício de 2020, considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e sensibilizou suas premissas para possíveis cenários de:

- (i) Déficits na Receita Anual Permitida (RAP), que podem vir de diferentes fontes, como déficits na conta CDE para pagar subsídios e inadimplência dos usuários do sistema, capacidade reduzida dos consumidores de pagar contas de energia e desemprego, que podem afetar o pagamento da tarifa de transmissão, que deverá ser compensado no próximo ciclo da RAP através da Parcela de Ajuste (PA).
- (ii) Impactos no fluxo de caixa que vem sendo medidos mediante simulações.

Os impactos no ano de 2020 foram acompanhados mensalmente, e, foram considerados irrelevantes, tanto na Receita Anual Permitida, quanto nos custos da empresa que impactaram o Fluxo de Caixa.

No que se refere ao impacto na RAP decorrente de dificuldades relacionadas à COVID-19, este é contabilizado na conta contábil de Antecipação. Esta conta registra a diferença entre os valores arrecadados dos usuários e as receitas mensais de todas as transmissoras. Quando o valor das cobranças não é suficiente para remunerar as transmissoras ocorre o desconto. Nos primeiros meses do ano esta conta registrou perdas, que, no entanto, foram parcialmente compensadas nos meses do segundo semestre do ano, gerando baixo impacto, ainda que negativo, no acumulado do ano de 2020. O valor médio do desconto de antecipação praticado em 2020 foi de 1,9% da RAP.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

No que tange às despesas, o mesmo se verificou. Os gastos incorridos necessários ao combate à COVID-19 (Equipamentos de proteção individual, máscaras, materiais para primeiros socorros, gastos com alimentação e transporte para os funcionários que precisaram comparecer aos escritórios, exames médicos, apoio psicológico etc) foram integralmente contabilizados em centros de custos específicos designados para o controle dos gastos com a Covid, facilitando a apuração de seus valores, que representaram um percentual médio de 0,6% no total anual das despesas, patamar considerado imaterial.

2. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos apresentados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

As demonstrações financeiras apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior e foram autorizadas pela Administração em 30 de março de 2021.

2.1. Estimativas e premissas

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais da concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

2.2. Conversão de saldos em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

2.3. Classificação circulante versus não circulante

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa.

Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

3.2. Concessionárias e permissionárias

Destinam-se à contabilização de créditos referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis.

Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da empresa o reconhecimento do contas a receber considerados incobráveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros:

- Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber;
- Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos;
- Existência de garantia;
- Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas;
- Análise de devedores em falência.

Os parâmetros acima devem ser considerados para clientes com dívidas relevantes. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias

3.3. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

3.4. Ativo de Concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção.

Ativo de contrato

A partir de 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “ativo contratual”.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento.

A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

3.5. Ativo imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado são relacionados à área administrativa e referentes a ativos não vinculados ao contrato de concessão (estes que tem seu resultado registrados na nota de outras receitas e despesas operacionais) e apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.6. Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

3.7. Impostos

Impostos sobre serviços prestados

As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 0,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 3%. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Imposto de renda e contribuição social - correntes

A tributação do imposto de renda e contribuição social é feita tendo como base o lucro presumido da receita.

O imposto de renda é computado com presunção de 8% sobre a receita de venda, acrescido das demais receitas, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% quando a base de cálculo exceder R\$ 60.000 no trimestre.

A contribuição social é computada com presunção 12% sobre a receita de venda, acrescida das demais receitas, aplicando-se a alíquota de 9%.

Impostos diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

3.8. Provisões para contingências

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.9. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado.

3.10. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes.

3.11. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.12. Receita operacional

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração do ativo contratual de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

c) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.13. Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.14. Fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.15. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes ao de mercado. Certas transações por possuírem características e condições únicas e/ou específicas portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

4.1 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As novas normas que não entraram em vigor, não tiveram adoção antecipada e não impactaram a Companhia até 31 de dezembro de 2020, são as seguintes:

- Contratos onerosos (alterações ao CPC 25)
- Reforma de taxas de juros de referência – Fase 2 (alterações ao CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06)
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27)
- Classificação do Passivo em circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26)

Não há outros CPCs que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa	256	136
Bancos	987.287	205.467
Aplicações financeiras (i)	9.418.904	6.832.651
	<u>10.406.447</u>	<u>7.038.254</u>

- (i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs e Fundos de Investimento que buscam alcançar seu objetivo por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento da classe Referenciado. Tanto os CDBs como os fundos podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração atrelada à taxa de 101,11% do CDI.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

6. Títulos e valores mobiliários

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Conta reserva - financiamentos	699.069	-
	<u>699.069</u>	<u>-</u>

Saldos apresentados como não circulante para atender as exigências referente as garantias reais que suportam a Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures da MRTE (nota explicativa 10).

Durante todo o prazo do contrato, caso a MRTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), a mesma deve manter em favor dos debenturistas uma conta reserva, com recursos vinculados, contendo até 14 de dezembro de 2021 (exclusive), o valor equivalente a 100% dos Juros Remuneratórios devidos na data de pagamento imediatamente subsequente e a partir desta data o valor equivalente a 100% da amortização da parcela do Valor Nominal Atualizado devida na data de amortização imediatamente subsequente e mais 100% dos Juros Remuneratórios devidos na data de pagamento imediatamente subsequente. No caso do Índice de Cobertura da Dívida esteja abaixo de 1,2 (um inteiro e dois décimos), a Companhia deverá depositar na Conta de Complementação do ICSD o valor necessário para que o índice atinja o valor mínimo de 1,2. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta reserva atendia a referida obrigação de manter uma vez o valor do pagamento dos Juros Remuneratórios decorrentes da dívida, conforme previsto.

7. Concessionárias e permissionárias

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
A vencer	1.613.015	1.568.572
Vencidas até 30 dias	282	8.480
Vencidas até 60 dias	191	796
Vencidas até 90 dias	499	877
Vencidas há mais de 90 dias	21.601	33.238
	<u>1.635.588</u>	<u>1.611.963</u>
Provisão para Perda de crédito esperada (PCE)	(13.985)	(7.051)
	<u>1.621.603</u>	<u>1.604.912</u>

Em função do alto giro das concessionárias e permissionárias, não se fazem necessários ajustes a valor presente. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo em 1º de janeiro	(7.051)	(3.973)
Reversão de provisão	2.740	-
Complemento de provisão	(9.674)	(3.078)
Saldo em 31 de dezembro	<u>(13.985)</u>	<u>(7.051)</u>

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

8. Ativo de contrato

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante	13.903.041	13.104.578
Não circulante	<u>142.498.405</u>	<u>139.636.412</u>
	<u>156.401.446</u>	<u>152.740.990</u>

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 está assim apresentada:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	152.740.990
Receita de construção	813.061
Receita de O&M	4.084.651
Receita de remuneração	16.658.397
Recebimentos	(17.309.555)
Imobilizado em curso	(586.098)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>156.401.446</u>
Circulante	13.903.041
Não circulante	142.498.405
Saldo em 31 de dezembro de 2018	139.918.642
Receita de construção	8.966.459
Receita de O&M	3.838.397
Receita de remuneração	15.268.756
Recebimentos	(15.837.363)
Imobilizado em curso	586.099
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>152.740.990</u>
Circulante	13.104.578
Não circulante	139.636.412

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar.
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede.
- Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização.
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente.

9. Fornecedores

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Provisão para encerramento de obra	127.347	-
Fornecedores relacionados à construção (i)	358.851	2.409.664
Gastos ambientais e fundiários	8.444	5.500
Serviços	30.037	152.089
Outros	66.420	612.186
	<u>591.099</u>	<u>3.179.439</u>

(i) Variação refere-se a quitação no ano de 2020 de notas fiscais do projeto de reforço MRTE (ONS 0582/17) 2 BAYS 138 KV

10. Financiamentos – terceiros

a) Total da dívida

<u>Descrição</u>	<u>Início</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Garantidor</u>	<u>Encargos</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Debêntures	dez/16	jun/26	N/A	IPCA+8,00%	17.285.708	16.571.283
					<u>17.285.708</u>	<u>16.571.283</u>
Circulante					1.210.000	-
Não circulante					16.075.708	16.571.283
					<u>17.285.708</u>	<u>16.571.283</u>

b) Movimentação dos empréstimos e financiamentos

<u>Financiador</u>	<u>Saldo inicial Bruto 31/12/2019</u>	<u>Juros, variação monetária e cambial</u>	<u>Liquidação juros</u>	<u>Novas captações</u>	<u>Liquidação principal</u>	<u>Saldo final Bruto 31/12/2020</u>
Debêntures	16.571.283	2.043.932	(1.329.507)	-	-	17.285.708
Total	<u>16.571.283</u>	<u>2.043.932</u>	<u>(1.329.507)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>17.285.708</u>

<u>Financiador</u>	<u>Saldo inicial Bruto 31/12/2018</u>	<u>Juros, variação monetária e cambial</u>	<u>Liquidação juros</u>	<u>Novas captações</u>	<u>Liquidação principal</u>	<u>Saldo final Bruto 31/12/2019</u>
BNDES	47.439.603	3.706.057	(3.717.608)	-	(47.428.052)	-
Debêntures	16.045.799	1.820.095	(1.294.611)	-	-	16.571.283
Total	<u>63.485.402</u>	<u>5.526.152</u>	<u>(5.012.219)</u>	<u>-</u>	<u>(47.428.052)</u>	<u>16.571.283</u>

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

BNDES

Em 13 de outubro de 2015, foi firmado um contrato de financiamento junto ao BNDES no montante de R\$ 62.152.040 destinado a aquisição de máquinas e equipamentos e compra de materiais para a construção de suas linhas de transmissão. Sobre o Subcrédito A incidirão juros de 2,28% ao ano e sobre o Subcrédito B incidirão juros de 1,88% ao ano, a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP).

Esse financiamento será pago em 168 (cento e sessenta e oito) parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela venceu em 15 de agosto de 2016 e a última vencerá em 15 de julho de 2030.

No entanto, em 27 de dezembro de 2019, a Companhia realizou a liquidação antecipada e integral da dívida em questão, seguindo deliberação da administração da Companhia após alinhamento com o BNDES. Não existem mais obrigações remanescentes com relação à apresentação de covenants.

Debêntures

Em 15 de dezembro de 2016 foi assinado o Instrumento Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição e desembolso em 29 de dezembro do mesmo ano no valor de R\$ 15.000.000 (quinze milhões de reais), sendo a primeira amortização em 30 de dezembro 2021 com o término em 30 de junho de 2026.

A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a IPCA + 8,00% a.a.

Com a liquidação antecipada do empréstimo com o BNDES, as garantias reais que suportam o financiamento têm como beneficiários apenas os debenturistas.

c) Covenants

A Companhia deve apresentar a memória de cálculo do índice de cobertura da dívida atendendo à Escritura da 2ª Emissão de Debentures. A metodologia de cálculo consiste em dividir a Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida. Esta razão deve ser igual ou superior a 1,2 vezes. O referido índice foi atingido pela Companhia em 31 de dezembro de 2020 e é apresentado conforme abaixo:

(Valores em milhares de reais, exceto pelo índice calculado)

A) Geração de Caixa	8.609
(+) EBITDA	9.224
(-) Pagamento de IR + CS	(614)
B) Serviço da Dívida	1.330
(+) Pagamento de juros	1.330
(+) Amortização de dívida	-
Índice de Cobertura do Serviço da Dívida = (A) / (B)	6,5

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

O LAJIDA (EBITDA) corresponde ao somatório dos itens abaixo discriminados:

- (+/-) Lucro/Prejuízo antes do IR
- (+/-) Resultado Financeiro Líquido
- (+) Depreciações e amortizações
- (-) Outras Receitas Operacionais
- (+) Pis/Cofins diferido
- (-) Efeitos IFRS15
- (+) Receita Anual Permitida no Exercício

d) Fluxos de pagamentos futuros da dívida (longo prazo):

	<u>Amortização</u>
2022	5.153.872
2023	5.889.054
2024	3.787.168
2025	1.140.982
2026	104.632
	<u>16.075.708</u>

11. Impostos e contribuições sociais a pagar

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
IRPJ	96.488	939.858
CSSL	53.361	463.252
	<u>149.849</u>	<u>1.403.110</u>

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
PIS	9.222	8.746
COFINS	42.565	40.365
ISS	97.458	145.297
INSS	32.551	151.601
IRRF retido na fonte	26.790	26.868
Outros	9.369	13.457
	<u>217.955</u>	<u>386.334</u>

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

12. Taxas regulamentares

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Taxa de fiscalização (TFSEE) (i)	83.566	83.426
Pesquisa e desenvolvimento (P&D) (ii)	244.064	171.569
	<u>327.630</u>	<u>254.995</u>

(i) TFSEE

Instituída pela Lei 9.427 de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória.

Em 19 de julho de 2018, através do Despacho 2.004 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a TFSEE relativas às competências de julho de 2019 a junho de 2020 de R\$ 5.160,13.

(ii) P&D

Conforme as Resoluções Aneel 316 de 2008 e 504 de 2012, as concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação à projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.

13. Provisão para contingências

Contingências prováveis (provisionadas):

A Administração da Companhia, com base na análise individual dos processos judiciais e suportados por opinião de seus assessores jurídicos, constatou que não há ações movidas contra a Companhia com prognóstico de perda classificadas como “provável” e que gerem, portanto, a necessidade de constituição de provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários.

Contingências possíveis (não provisionadas):

Os consultores jurídicos analisaram a posição de todos os processos nos quais a Companhia figura como ré e estimaram as perdas possíveis em:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Servidões	160.229	-
Fiscal (i)	-	1.482.620
	<u>160.229</u>	<u>1.482.620</u>

- (i) Variação refere-se a mudança prognóstico de possível para remoto devido ao andamento do processo em 2020.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

14. Impostos passivos diferidos

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Impostos passivos diferidos (I)	10.525.817	10.616.901
	<u>10.525.817</u>	<u>10.616.901</u>

- (i) Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 120.618.000 dividido em 120.618.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	<u>2020 e 2019</u>
State Grid Brazil Holding S.A.	99,99%
International Grid Holdings Limited	0,01%
	<u>100%</u>

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76.

b) Reserva de retenção de lucros

A Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível para decisão futura conforme determinação em AGO.

c) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro líquido do exercício	11.849.428	16.743.674
Absorção de prejuízo	-	(8.029.038)
Base para reserva legal	11.849.428	8.714.636

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Reserva legal (5%)	(592.471)	(435.732)
Base de cálculo para os dividendos	11.256.957	8.278.904
Dividendo mínimo obrigatório	<u>112.570</u>	<u>82.789</u>

Em 2018 a Companhia destinou dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 96.056. Esse montante foi pago em 07 de outubro de 2019. No final do exercício de 2019 a Companhia reapresentou as demonstrações financeiras de 2018 devido a adoção do CPC 47. Com isso, os dividendos foram revertidos. Como os dividendos já haviam sido pagos, a Administração decidiu abater esse valor pago a maior dos lucros acumulados ao invés de descontar dos acionistas o que eles já haviam recebido. A ata de distribuição de resultado de 08 de julho de 2020 já está contemplando esse valor no saldo de reserva de lucros.

O valor de dividendos mínimos obrigatórios provisionados em 2019 no valor de R\$ 82.789 foi pago em 30 de julho de 2020.

16. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receita operacional bruta	<u>20.984.680</u>	<u>30.814.234</u>
Receita de operação e manutenção	4.084.651	3.838.397
Remuneração dos ativos de contrato	16.658.397	15.268.756
Receita de construção (i)	813.061	8.966.459
Ajustes de receitas variáveis (ii)	(571.429)	2.740.622
Deduções da receita operacional	<u>(989.128)</u>	<u>(1.367.755)</u>
PIS (corrente e diferido)	(136.648)	(193.139)
COFINS (corrente e diferido)	(630.683)	(891.411)
P&D	(159.039)	(170.583)
TFSEE	(62.758)	(112.622)
	<u>19.995.552</u>	<u>29.446.479</u>

- (i) Variação refere-se substancialmente ao encerramento do projeto de reforço para implantação de módulos de conexão de linha.
- (ii) Valor refere-se a diferença entre a Rap do cálculo de ativo de contrato (projetado) e receita de AVC emitida pela ONS (realidade), que a Companhia ajusta mensalmente.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

17. Custo de construção e operação

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Pessoal	(2.034.962)	(710.469)
Materiais	(82.642)	(48.079)
Serviços de terceiros	(501.456)	(544.764)
Arrendamentos e aluguéis	(20.307)	(11.294)
Tributos	(7.694)	(11.464)
Custo de construção (i)	296.641	(7.433.275)
Custo de Operação e Manutenção (ii)	(1.009.648)	706.459
Gastos Diversos	(523.206)	(205.562)
	<u>(3.883.274)</u>	<u>(8.258.448)</u>

- (i) Variação refere-se substancialmente ao encerramento do projeto de reforço para implantação de módulos de conexão de linha.
- (ii) Variação refere-se substancialmente a aquisição de máquinas e equipamentos.

18. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Pessoal	(1.251.052)	(1.365.686)
Serviços de terceiros	(248.244)	(353.919)
Arrendamentos e aluguéis	(73.691)	(70.127)
Recuperação de despesas	-	887.832
Outras	(261.568)	(528.388)
	<u>(1.834.555)</u>	<u>(1.430.288)</u>

19. Resultado financeiro

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receita financeira (i)	270.001	1.050.179
Receita de aplicações financeiras	199.108	1.100.461
Variação monetária ativa	-	6.585
Outras	70.893	(16.700)
Tributos sobre receitas financeiras	-	(40.167)
Despesa financeira (ii)	(2.412.600)	(6.475.519)
Juros sobre debêntures	(1.329.507)	(1.294.611)
Juros BNDES	-	(3.562.351)
Variação monetária passiva	(714.424)	(675.775)
IOF, comissões e taxas	(15.784)	(840.070)
Outras	(352.885)	(102.712)
	<u>(2.142.599)</u>	<u>(5.425.340)</u>

- (i) Variação refere-se a média do CDI que em 2019 foi aproximadamente 5,9% e em 2020 2,47%, além disso o valor aplicado durante o ano de 2019 foi maior, reduzindo somente no final do ano para quitação do empréstimo com o BNDES

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

(ii) Variação refere-se substancialmente a liquidação do empréstimo do BNDES

20. Conciliação do imposto de renda e contribuição social (Lucro presumido)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receitas brutas	16.776.225	30.814.234
Base de cálculo (8%)	1.342.098	2.465.139
Outras receitas	178.806	2.025.549
Base de cálculo	1.520.904	4.490.688
IR devido	(356.226)	-853.946
Ajuste de provisão IR referente a anos anteriores	200.572	-
(+) IR diferido / Outros	159.794	3.209.325
Total de IRPJ	4.140	2.355.379
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receitas brutas	16.776.225	30.814.234
Base de cálculo (12%)	2.013.147	3.697.708
Outras receitas	178.806	2.025.549
Base de cálculo	2.191.953	5.723.257
CSLL devida	(197.276)	-386.026
Ajuste de provisão CSLL referente a anos anteriores	(34.740)	-
(+) CSLL diferido / Outros	86.289	563.549
Total de CSLL	(145.727)	177.523
Total de IRPJ/CSLL	(141.587)	2.532.902

21. Partes relacionadas

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e empresas do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

21.1 Ativo

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Contas a receber - partes relacionadas	170.654	180.429
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	170.654	84.375
Outros	-	96.054

21.2 Passivo

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fornecedores - partes relacionadas	837.137	436.781
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	830.463	431.092
Aluguel (ii)	6.674	5.689

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

21.3 Resultado

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Resultado - partes relacionadas	<u>(2.656.744)</u>	<u>(1.178.466)</u>
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	(2.588.198)	(1.113.925)
Aluguel (ii)	(68.546)	(64.541)

(i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as empresas compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as empresas envolvidas.

(ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH.

22. Instrumentos Financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

Os instrumentos financeiros da Companhia demonstrados no quadro abaixo estão classificados hierarquicamente no nível 2. Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

22.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

<u>Ativos mensurados pelo valor justo</u>	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e equivalentes de caixa	5	10.406.447	7.038.254

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Contas a receber - partes relacionadas	21	170.654	180.429
Concessionárias e permissionárias	7	1.621.603	1.604.912

Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores terceiros	9	591.099	3.179.439
Fornecedores - partes relacionadas	21	837.137	436.781
Financiamentos – Terceiros	10	17.285.708	16.571.283

Para o cálculo do valor de mercado das debêntures, projetaram-se os recebimentos provenientes desta ao longo de um fluxo de caixa considerando as seguintes premissas: (a) índice e taxa indicativa ANBIMA provenientes de debêntures semelhantes (setor, indexador, duration) para os casos onde a debênture analisada não constar na base ANBIMA e (b) curva de amortização do agente fiduciário. O valor deste fluxo a valor presente é a abordagem de mensuração do valor justo.

Conforme tal metodologia, o valor justo das debêntures para a Companhia pode ser observado conforme o quadro abaixo:

Saldo contábil: R\$ 17.285.708
Cálculo valor justo: R\$ 19.578.681

22.2. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em reais)

a) Riscos de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

b) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

c) Riscos cambiais

Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações materiais em função da natureza das atividades da Companhia. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Risco de crédito

O risco de crédito está relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações. Os riscos de créditos relacionados as concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a empresa apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos.

e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

23. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

24. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração financeira, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A cobertura de seguros contra riscos operacionais é composta por danos materiais e para responsabilidade civil, conforme:

<u>Ativo</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Responsabilidade civil	Risco civil	20.000.000	10.000.000
Seguro Patrimonial	Risco operacional	88.041.487	65.325.612
Total Seguros		108.041.487	75.325.612

25. Compromissos assumidos

A Companhia assinou até o presente momento contratos de construção e fornecimento de materiais da linha de transmissão, cujo o saldo a pagar refere-se ao montante total de R\$ 320.826. Esses contratos serão pagos conforme medições realizadas por pessoal técnico e recebimento de materiais conforme previstos nas suas cláusulas. As datas de assinatura e o cronograma de vencimentos estão abaixo:

Número Contrato	Fornecedor	Descrição	Data	Total
EXPMRTE2019003	Nari	Contrato EPC para MRTE	22/02/2019	320.826
				320.826
Cronograma de vencimento				Em R\$
2021				320.826
				320.826